

RESOLUÇÃO n.º 020/2017

“Dispõe sobre a aprovação do Manual de Normas Técnicas para Trabalhos Acadêmicos das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu (Uniguacu).”

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual de Normas Técnicas para Trabalhos Acadêmicos das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à rua Padre Saporiti nº717, Bairro Rio D'Areia, União da Vitória, Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.


Prof.ª Marta Borges Maia
DIRETORA GERAL